

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº 225

## SAAE

PORTARIAN.º 101/2022/SAAE/SGA, de 06 de dezembro de 2022.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço de água e esgoto-SAAE/SGA e em observância ao art. 51, caput, da Lei Federal 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN:

Pregoeiro; EDILSON MEDEIROS CÉSAR DE PAIVA JÚNIOR – Presidente e de apoio; FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DE ARAÚJO - Membro da equipe

de apoio; EDJAYL DE QUEIROZ OTAVIANO - Membro da equipe de apoio; OTAMIR PEREIRA DO NASCIMENTO – Membro da equipe de apoio; LUCIONE MOURA SOARES - Membro da equipe de apoio; TEVENILSON LAERTE DE MEDEIROS GALDINO - Membro da equipe

de apoio; LUIZA BEATRIZ LINO DO NASCIMENTO – Pregoeira e Presidente substituta;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de dezembro de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

PORTARIAN.º 102/2022/SAAE/SGA, de 06 de dezembro de 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Diego Salviano Souto, matrícula n.º 087, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por 10 (dez) dias, compreendendo o período de 20 a 29 de outubro de 2022, tendo em vista o que dispõe o artigo 78 e parágrafo único, da Lei Complementar n.º 72/99.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de dezembro de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

PORTARIAN.º 103/2022/SAAE/SGA, de 06 de dezembro de 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Diego Salviano Souto, matrícula n.º 087, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por 06 (seis) dias, compreendendo o período de 21 a 26 de novembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o artigo 78 e parágrafo único, da Lei Complementar n.º 72/99.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de dezembro de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

## SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18020005/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: ANNA BEATRIZ MARTINS CORREIA 10898507430, CNPJ nº: 34.997.891/0001-14, no endereço Av. Dao Silveira, 4404 Bloco E, Candelária, Natal/RN Objeto: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses do contrato de prestação de serviços de manutenção em plataformas web (manutenção, backup de dados, monitoramento e implantação de protocolos de segurança - HTTPS) para o gerenciamento do portal institucional do SAAE São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com as especificações contidas no Dispensa de licitação 02/2022, DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto: 80.04.122.8001.2231 – Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação Econômica: 33.90.39 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no artigo 57, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de agosto de 2022 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE: Anna Beatriz Martins Correia – CONTRATADA.

## LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, de 1º de dezembro de 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 260.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para reforço nas dotações

especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/12/2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 1º de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)					260.000,00	
01.001	Câmara Municipal				260.000,00	
2007	Manutenção das Atividades da Câmara.				140.000,00	
Nº Solic.: 3	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	40.000,00
Nº Solic.: 3	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100.000,00
2008	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				120.000,00	
Nº Solic.: 3	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	120.000,00
					Total:	260.000,00
Anexo II (Redução)					260.000,00	
01.001	Câmara Municipal				260.000,00	
2008	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				260.000,00	
Nº Solic.: 3	Reduzir	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	260.000,00
					Total:	260.000,00

# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)